



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
 Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas  
 Superintendência de Compras e Licitações

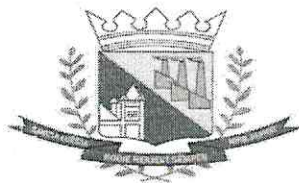
**Processo Administrativo nº114/2019**  
**Pregão Presencial RP nº 056/2019**

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES  
 E COMPRAS**  
 INSC. Nº \_\_\_\_\_  
 PUBLICADO: 19/02/2020  
 LANÇADO:      /      /     

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
 02/2020, CELEBRADO EM 02 DE  
 JANEIRO DE 2020, ENTRE O  
 MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A  
 EMPRESA BSM ATACADISTA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Municipal Educação, o Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, CPF n.º 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.338 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **BSM ATACADISTA EIRELI**, com sede à Rua Das Clarinetas, 75, Lj 01, Conj. Califórnia, Belo Horizonte/Mg Cep: 30.850-780, Tel.: (31)2515-9339, Resp. Sr. Bruno de Souza Martins, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º: 02/2020- Pregão Eletrônico n.º 056/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido do Contrato nº 02/2020, que tem por objeto a prestação dos serviços de aquisição de carnes e derivados, conforme autorização prevista no contrato originário.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO REEQUILIBRIO**

Por este Termo Aditivo o fornecimento dos itens relacionados abaixo, terá o reequilíbrio econômico-financeiro e **passará a ter novo valor conforme quadro abaixo:**

Item	Descrição	Un	Qtde.	Preço Unit.	Preço Unit. Reequilibrado	Total
02	Carne Bovina em Cubos (IQF).	QUILO	27.036	R\$14,04	R\$ 20,40	R\$551.534,40
03	Peito de Frango em cubos (IQF).	Quilo	28.150	R\$11,59	R\$16,83	R\$473.764,50

**Valor Total do Reequilíbrio: R\$ 319.454,96 (Trezentos e Dezenove Mil e quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).**

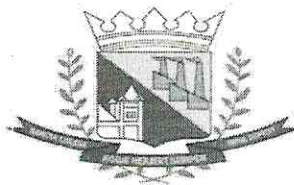
Assim, o presente valor global do contrato passará para R\$ 1.025.298,90 (Um Milhão e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTARÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria do orçamento vigente:

**12.361.2046.2174-Programa Alimentação Escolar**

Av. VIII, nº: 50, Bairro: Carreira Comprida, Santa Luzia/MG



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**33.90.30 – Material de Consumo**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 02 de Janeiro de 2020.

**ERMELINDO MARTINS CAETANO**  
Secretário Municipal de Educação  
Município de Santa Luzia

**BRUNO DE SOUZA MARTINS**  
Contratado/Representante Legal

**TESTEMUNHAS 1-**

**2-**